

**CONSELHO DE ORIENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA - COAT /**  
**Fundo Municipal do Idoso**  
**105ª Reunião Ordinária**  
**15 de setembro de 2025**

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco foi realizada a 105ª Reunião Ordinária do Conselho de Orientação e Administração Técnica de São Paulo - COAT/SP, de forma virtual, com início às 14h30, sendo presidida pela Sra. Alessandra Gosling, representante suplente da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC e com a presença dos também conselheiros: Sra. Josefa Anadete dos Santos Silva, representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), Sr. José Munhoz, representante da Secretaria Municipal da Fazenda (SF), e a Sra. Beatriz Fernandes Santos, representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), a Sra. Marisa Accioly, Sr. Ariovaldo Guello, representantes do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa. Participaram também os assessores técnicos da Coordenação de Políticas para Pessoa Idosa – CPPI/SMDHC, a Sra. Gabriela de Barros Constante e Sr. Alexandre Taricano Junior. A reunião contou com as seguintes pautas:

As pautas foram as que seguem abaixo:

- 1. E-mails de Notificação: Encaminhado e-mails de notificação para as OSCs com duplicidade de recurso da SMADS, determinando a mudança do local de execução, caso contrário o projeto será desclassificado, de acordo com o artigo 6.1.1.4 do edital, que aponta a necessidade de uma carta de anuência.**

*“6.1.1.4. Especificar se a execução do projeto proposto será realizada em equipamentos públicos da cidade de São Paulo. É necessário observar que se aprovada a proposta, a proponente deverá apresentar a anuência do órgão responsável pelo equipamento público.”*

- **OSCs Notificadas**

Liga das Senhoras Católicas de São Paulo – 6074.2023/0000427-2

Asa Santo Agostinho – 6074.2023/0000462-2

Associação Idade Dourada – 6074.2023/0000348-9

- **Abertura de processo de Arquivamento por não entregar documentação no prazo**  
Acimersp – 6074.2023/0000523-6

- **Caso Ondina Lobo**

Aguardando os ofícios de alteração de rubrica, foram orientados pelo telefone para não comprar o ônibus fora do município de São Paulo e justificar a customização fora do estado.

## **2. Edital 2026**

- Diretrizes
- Análises de adversidades ocorridas no edital 2022
- Apoio Técnico e Jurídico/Legislação vigente
- Suporte da SMDHC/CPPI
- Consulta pública

## **3. Outros assuntos**

A reunião foi iniciada com a palavra do Sr. Alexandre Taricano, que fez uma breve apresentação de sua atuação junto ao COAT e, em seguida, retomou pontos deliberados na reunião anterior, informando o envio de notificações às OSCs Liga das Senhoras Católicas de São Paulo (SEI nº 6074.2023/0000427-2), Asa Santo Agostinho (SEI nº 6074.2023/0000462-2) e Associação Idade Dourada (SEI nº 6074.2023/0000348-9), em razão do descumprimento do item 6.1.1.4 do edital, que exige a apresentação de carta de anuência da SMADS para execução de projetos em equipamentos públicos. Destacou que apenas a Associação Idade Dourada apresentou a referida carta.

O Sr. Ariovaldo questionou sobre o endereço informado e foi esclarecido pelo Sr. Alexandre que a SMADS havia autorizado a mudança de local, apresentando, para tanto, a carta de anuência. A Sra. Marisa relatou conhecer o espaço utilizado pela entidade e descreveu suas condições, indagando se haveria repercussão financeira. O Sr. Alexandre explicou que não havia alteração orçamentária, sendo atribuição do COAT apenas deliberar sobre a mudança de local. A conselheira, no entanto, manifestou dúvida sobre a independência do espaço em relação a um NCI parceiro da SMADS, o que poderia configurar duplicidade de financiamento. Diante da questão, o Sr. Alexandre propôs o envio de ofício à SMADS para esclarecimento. A Sra. Beatriz, ao retomar a discussão, destacou sua preocupação com a possível sobreposição de recursos e afirmou sentir-se desconfortável em deliberar sem acesso completo aos documentos do processo. Aproveitou, então, para solicitar formalmente o acesso ao ponto SEI do COAT, justificando que, até o momento, suas análises vinham se baseando em versões desatualizadas de julho e que a ausência de acesso prejudicava sua participação efetiva nas deliberações do Conselho. Em resposta, a Sra. Alessandra informou que já havia encaminhado pedido de liberação do acesso ao SEI para a conselheira, aguardando retorno administrativo. Na sequência, o Sr. Ariovaldo acrescentou que a OSC dispõe de sala independente, compartilhando apenas o prédio com outra associação, o que, segundo ele, não impediria a execução do projeto, sobretudo diante da anuência formal da SMADS. A Sra. Marisa considerou que, nessas condições, não haveria impedimento, enquanto a Sra. Beatriz reiterou que a análise documental é imprescindível para qualquer decisão.

O conselheiro Ariovaldo sugeriu ainda que a planilha orçamentária fosse revisada com atenção especial às contratações e à aquisição de equipamentos, considerando se tais despesas não poderiam ser absorvidas pela SMADS. Diante das ponderações, ficou acordado entre todos os presentes que a análise documental pela Sra. Beatriz será aguardada antes de qualquer deliberação. Por fim, a conselheira solicitou que o processo seja conduzido com pedido de reconsideração para análise técnica da SMADS.

Na sequência, o Sr. Alexandre apresentou o processo referente à OSC Acimersp (SEI nº 6074.2023/0000523-6), que não apresentou a documentação exigida dentro do prazo. Informou o histórico da parceria e relatou que diversas tentativas de contato foram feitas sem retorno. A Sra. Marisa declarou conhecer a instituição e mencionou sua atuação com cuidadores, mas, diante do descumprimento do edital, o conselho deliberou pelo arquivamento do processo e encaminhamento à Assessoria Jurídica para adoção das providências necessárias ao estorno dos valores ao FMID, prevenindo fase recursal.

Em seguida, foram apreciados dois processos encaminhados pela OSC Ondina Lobo. O primeiro deles dizia respeito ao Projeto Gastronômico 2.0, que apresentava solicitação de alteração de rubricas orçamentárias. Entre as mudanças, destacava-se a inclusão da contratação de uma consultoria de acessibilidade e também a contratação de uma consultoria de sustentabilidade, com o objetivo de orientar a execução das atividades de maneira ambientalmente responsável e financeiramente viável a longo prazo. A conselheira Sra. Marisa questionou especificamente a natureza e a pertinência da consultoria de acessibilidade, indagando quais resultados concretos seriam obtidos com a contratação. O Sr. Alexandre esclareceu que se tratava de acompanhamento técnico especializado, capaz de garantir que os produtos e as oficinas oferecidos pelo projeto contemplassem critérios de acessibilidade universal, prevenindo, assim, eventuais barreiras que pudessem dificultar a participação de pessoas idosas com deficiência. Após a exposição, verificou-se que tais ajustes não implicam acréscimo no valor global do projeto, permanecendo o orçamento original. Na sequência, passou-se à análise do Projeto Comunicação em Movimento, da OSC Ondina Lobo, que previa alterações no plano de trabalho e, principalmente, a aquisição de um ônibus, cuja reforma seria realizada em uma oficina especializada localizada fora do Estado de São Paulo. O conselheiro Sr. Ariovaldo levantou a questão da destinação do veículo ao término do projeto, perguntando se a OSC ficaria com a posse ou se haveria outra forma de utilização. O Sr. Alexandre esclareceu que, ao término do projeto, a entidade poderia solicitar formalmente a custódia do ônibus para continuidade de atividades em benefício da população idosa, conforme previsto em regulamentação aplicável.

O Sr. Ariovaldo, ao se manifestar, relatou desconforto em deliberar sem ter tido acesso prévio e integral à documentação do processo, ressaltando a importância de examinar detalhadamente não apenas a planilha orçamentária, mas também os critérios de

contratação e execução do projeto. Acrescentou que já havia tentado anteriormente acessar o processo pelo sistema SEI, mas relatou dificuldade de login na plataforma, o que inviabilizou a consulta direta dos autos. Destacou que, nessas condições, não possuía elementos suficientes para deliberar com segurança. A Sra. Marisa acompanhou a manifestação, destacando que, embora compreendesse a relevância do projeto, considerava indispensável a leitura atenta dos documentos antes da tomada de decisão. O Sr. Ariovaldo comentou que gostaria de fazer vistas aos documentos para ter domínio para deliberar. Também, solicitou que os demais presentes na reunião se manifestassem. O representante da SF, José Munhoz, se manifestou dizendo que também gostaria de entender melhor, pois não estava ciente do projeto, para poder discutir com propriedade qual a destinação do ônibus após o projeto. A Sra. Beatriz acompanhou a posição dos demais conselheiros, enfatizando a necessidade de maior cautela e da análise documental completa antes de qualquer deliberação. Diante das manifestações convergentes, o grupo deliberou pela concessão de prazo de duas semanas para vistas dos processos por todos os conselheiros, de modo que a decisão final somente fosse tomada após exame pormenorizado da documentação.

Já no encerramento, tratando-se dos assuntos gerais, o Sr. Ariovaldo questionou a manifestação do vereador Toninho Vespoli referente à auditoria do FMID. A Sra. Josefa Anadete informou que a questão já havia sido tratada em reunião de coordenadores e encaminhada à Secretaria Adjunta da SMDHC, que acionará o setor financeiro (CAF). A Sra. Alessandra complementou dizendo que, por integrar a Comissão do Idoso, o vereador pode ter feito o pedido nesse âmbito, e que, caso necessário, o COAT poderá convidar o setor financeiro da Secretaria para participar dos próximos encontros que sejam necessários.

Ainda nos encaminhamentos finais, a Sra. Beatriz enfatizou a importância da realização de reuniões presenciais. Foi então confirmada a próxima reunião ordinária para o dia 29 de setembro de 2025, às 14h30, em formato presencial.

A próxima reunião ordinária ficou definida para o dia 29 de setembro de 2025, às 14h30, de forma presencial.

Sem mais para o momento, a reunião foi encerrada às 16h56.

São Paulo, 17 de setembro de 2025

Alessandra Gosling

Josefa Anadete dos Santos Silva

Jose Munhoz

Beatriz Fernandes Santos

Marisa Accioly Rodrigues Da Costa Domingues

Ariovaldo Guello